



MUNICÍPIO DE PIMENTA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº.: 16.725.962/0001-48

ORDEM DE SERVIÇO
AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRAS

TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Nº 038/2022
Contrato Administrativo nº 041/2022

OBJETO: Execução de obra de pavimentação em bloquete na Avenida Copacabana no Município de Pimenta/MG, no âmbito do programa BDMG Urbaniza, **Contrato de Financiamento nº 333.801/2021.**

CONTRATADA: VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 31.985.426/0001-75, com sede administrativa na Avenida Raja Gabaglia, nº 1617, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380-435, representada por **Rodrigo Medeiros de Almeida**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 110.052.456-81 e RG nº MG – 17.502.542 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua JK, nº 40, Bairro centro, Santa Vitória/MG, CEP: 38.320-000, com telefone (31) 9 9198-0694 e endereço eletrônico rodrigo@visatoconstrutora.com.br

Considerando a assinatura do contrato administrativo com o município de Pimenta/MG em 28/09/2022;

Considerando o cumprimento pela contratada das exigências condicionantes à emissão de ordem de serviços;

Considerando a licitação e o contrato administrativo foram avaliados pelo órgão financiador BDMG e encontram-se dentro dos padrões estabelecidos pelo órgão para o recebimento de recursos do Contrato de Financiamento nº 333.801/2021;

AUTORIZAMOS expressamente a execução da obra de pavimentação em bloquete nos termos e especificações contidas no Contrato Administrativo nº 041/2022 e seus anexos.

De acordo com o Contrato Administrativo nº 041/2022 e respectivo cronograma, o prazo de execução da obra é de **06 (seis) meses** a partir da ciência deste termo pela contratada.

De acordo com a IN-RFB nº 971/2009 a contratada deverá providenciar antes da primeira medição dos serviços, a matrícula da obra no “Cadastro Nacional de Obras” – CNO bem como assim, se for o caso de dispensa da matrícula nos termos previstos na IN-RFB nº 971/2009, no mesmo prazo, apresentar justificativa formal fundamentada que será analisada pelo setor competente na Administração Municipal.

De acordo com os termos contratuais, a contratada deverá apresentar no início da execução da obra, a ART de execução emitida pelo responsável técnico.

Pimenta/MG, 10 de outubro de 2022

GEOVANIO GUALBERTO
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por GEOVANIO GUALBERTO MACEDO:44738617672
Dados: 2022.10.10 13:11:47 -03'00'

GEOVANIO GUALBERTO MACEDO
PREFEITO

Ciente em: 18 / 10 / 22

VISATO CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 31.985.426/0001-75
Rodrigo Medeiros de Almeida - CPF: 110.052.456-81
Procurador representante da contratada